

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MANDATO 2017-2020** 

## **DECRETO Nº 1.431/2017**

# CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** -Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais do Município de Iquatemi (MS), composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – André de Assis Voginski

1º MEMBRO - Sanderson Contini de Albuquerque

2º MEMBRO – João Batista Ferreira de Souza

3º MEMBRO – Jane Cleia Silva dos Santos

4º MEMBRO - Ramão Lino Guerreiro

- **Art. 2º** -O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
- **Art. 3º** -As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.
- **Art. 4º** -Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.
- **Art. 5º** -As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.
- **Art. 6º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.385/2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO
PREFEITA MUNICIPAL